



INDICAÇÃO 570 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Sejam realizados estudos e projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a Rua José Adão Hinz, Bairro Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, solicitar a inclusão da Rua José Adão Hinz, situada no Bairro Brasília, no programa de pavimentação municipal, em atenção às reiteradas demandas apresentadas pela comunidade local.

A referida via encontra-se em condições precárias, dificultando significativamente a locomoção dos moradores, especialmente em dias de chuva, quando a trafegabilidade é ainda mais comprometida. A urgência da pavimentação se justifica não apenas por questões de acessibilidade e segurança, mas também pelo impacto direto que tal medida proporcionará na qualidade de vida dos munícipes.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

03653 17/07/2025 11:14

1590/2025

São Bento do Sul, 17 de julho de 2025.


RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista